



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

Aos vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se na sala de reunião dos vereadores as comissões técnicas da Câmara Municipal de Timbiras: comissão de Legislação, Justiça, Assuntos Municipais e Redação Final; Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Patrimônio Municipal e Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho para estudar e dar parecer aos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 001/2022 do poder Legislativo que dispõe sobre a revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, do valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais; Projeto de Lei nº 001/2022 do poder Executivo que dispõe sobre a estrutura da Prefeitura Municipal de Timbiras, revoga em especial a Lei nº 239/2017 e todas as disposições em contrário, bem como, dá outras providências, em atendimento a um requerimento da mesa diretora onde pede urgência especial, sendo presidida pela Vereadora Carmem Celene Frazão Nascimento, Presidente das Comissões em Conjunto, nomeando em seguida, o Vereador Manoel de Jesus Batista Oliveira, como relator. Inicialmente, a Sra. Presidente cumprimentou a todos os presentes e explicou que a reunião se dá em virtude do pedido de urgência encaminhado pela mesa diretora. Em seguida franqueou a palavra ao Vereador Manoel de Jesus Batista Oliveira, relator das Comissões em Conjunto, este por sua vez explicou que analisou os Projetos e a seu ver não há óbice que impeça a aprovação. Em seguida franqueou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Glauber Rogers, este por sua vez fez uma breve explanação e afirmou que os termos dos projetos estão dentro da legalidade. Em seguida, o Sr. relator fez a leitura dos pareceres elaborados pelas comissões em conjunto e não havendo qualquer objeção, ficam os pareceres nº 01/2022 e nº 02/2022 das Comissões em Conjuntos aprovados. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antônio Francis, S/N Fone: (99) 3668 – 1134
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Ver.^a. Carmem Celene Frazão Nascimento
Presidente

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Relator

Ver. Osmael Monteiro Araújo

Ver. Luiz Gonçalves da Silva

Ver. José Delion Leles da Silva

Ver. Eneas Sales Batista

Ver.^a. Benta Caetano da Silva Lima

Ver. Francisco Queiroz de Moraes Junior

Ver. Carlos Henrique Menegussi